Exmo. Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 04/02/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 91/2019

Requer explicações quanto à morosidade na publicação de Decreto/Portaria de reenquadramento das profissionais da Educação Infantil previsto na Lei nº 5.250/18, além de solicitar a publicação com urgência.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, na pessoa do Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando ao departamento competente, explicações quanto a morosidade na publicação de Decreto/Portaria de reenquadramento das profissionais da Educação Infantil previsto na Lei nº 5.250 de 30 de novembro de 2018 - Plano Municipal de Educação. Requer ainda que seja publicado com urgência, a fim de garantir os diretos dos servidores com relação aos seus vencimentos.

O pedido justifica-se, devido ao anseio das profissionais da educação municipal pela publicação do reenquadramento, já que o projeto foi exaustivamente debatido durante longos meses nessa Casa Legislativa. Além disso, a Lei foi publicada em Diário Oficial em 03 de dezembro de 2018, e que portanto, deveria ser efetivada a partir desta data.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 04 de fevereiro de 2019.

Câmara Munic. Pato Branco
Moacir Dalchiavan
Vereador - PP

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Câmara Munic. Pato Branco
Rodrigo José Correia
Vereador - PSC